



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 18/02/2013

ANO: III N°: 482

EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 3924/2013

DECRETO Nº 3924/2013, 15 de fevereiro de 2013.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR TRANSPOSIÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial por transposição, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1306/2013, até a importância de R\$ **16.798,00** (dezesseis mil, setecentos e noventa e oito reais), para suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo  
01.10 - Câmara dos Vereadores  
0103100011.123000 – Aquisição de Bens Móveis para o Poder Legislativo  
4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Material Permanente – 01001.....R\$ 16.798,00  
**TOTAL.....R\$ 16.798,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação externa total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

04.00 - Secretaria Munic.de Ind., Com. e Turismo  
04.20 - Depto. de Ind.Com.Tur.Fom. Rel.Trabalho  
2266100141.022000 - Aquisição de imóveis  
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01000 – 82.....R\$ 16.798,00  
**TOTAL.....R\$ 16.798,00**

**Art. 3º** Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 15 de fevereiro de 2013.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3925/2013

DECRETO Nº 3925/2013, 15 de fevereiro de 2013.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar por transposição, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1307/2013, até a importância de R\$ **244.000,00** (duzentos e quarenta e

quatro mil reais), para suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo  
01.10 - Câmara dos Vereadores  
0103100012.001000 - Manutenção do Poder Legislativo  
3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas -P. Civil –01001–01...R\$ 18.000,00  
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01001 – 02.....R\$ 90.500,00  
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 01001– 04.....R\$ 20.500,00  
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica – 01001– 06...R\$ 115.000,00  
**TOTAL.....R\$ 244.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação externa total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

04.00 - Secretaria Munic.de Ind., Com. e Turismo  
04.20 - Depto. de Ind.Com.Tur.Fom. Rel.Trabalho  
2266100141.022000 - Aquisição de imóveis  
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01000 – 82.....R\$ 244.000,00  
**TOTAL.....R\$ 244.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 15 de fevereiro de 2013.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1305/2013

LEI Nº 1305/2013, 15 de fevereiro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A 55ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 914/2009, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2010 A 2013, E 2ª ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1264/12 PARA O EXERCÍCIO DE 2013, DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Poder Legislativo Municipal de Cêú Azul, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 55ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2010 a 2013, e 2ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, compreendendo:

- Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar com a finalidade de adequar os gastos a serem custeados com recursos próprios do Município para adequação necessárias no orçamento do Legislativo para as despesas de custeio na folha de pagamento, material de consumo e serviços de terceiros – Pessoa Jurídica e de capital na aquisição de bens móveis para o Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 15 de fevereiro de 2013.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 18/02/2013

ANO: III Nº: 482

EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 1306/2013

LEI Nº 1306/2013, 15 de fevereiro de 2013.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR TRANSPOSIÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial por transposição, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **16.798,00** (dezesseis mil, setecentos e noventa e oito reais), para suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo  
01.10 - Câmara dos Vereadores  
0103100011.123000 - Aquisição de Bens Móveis para o Poder Legislativo  
4.4.90.52.00.0000 - Equipamento e Material Permanente - 01001.....R\$ 16.798,00  
**TOTAL.....R\$ 16.798,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação externa total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

04.00 - Secretaria Munic.de Ind., Com. e Turismo  
04.20 - Depto. de Ind.Com.Tur.Fom. Rel.Trabalho  
2266100141.022000 - Aquisição de imóveis  
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 82.....R\$ 16.798,00  
**TOTAL.....R\$ 16.798,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 15 de fevereiro de 2013.

Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1307/2013

LEI Nº 1307/2013, 15 de fevereiro de 2013.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar por transposição, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **244.000,00** (duzentos e quarenta e quatro mil reais), para suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo  
01.10 - Câmara dos Vereadores  
0103100012.001000 - Manutenção do Poder Legislativo  
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas -P. Civil -01001-01...R\$ 18.000,00  
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01001 - 02.....R\$ 90.500,00  
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01001- 04.....R\$ 20.500,00  
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica - 01001- 06...R\$ 115.000,00

**TOTAL.....R\$ 244.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação externa total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

04.00 - Secretaria Munic.de Ind., Com. e Turismo  
04.20 - Depto. de Ind.Com.Tur.Fom. Rel.Trabalho  
2266100141.022000 - Aquisição de imóveis  
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 82.....R\$ 244.000,00

**TOTAL.....R\$ 244.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 15 de fevereiro de 2013.

Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

### EDITAL Nº 006/2013

EDITAL N.º 006/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**HOMOLOGA E DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2013.**

A Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado - Edital N.º 001/2013 da Prefeitura Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais determinadas pela Portaria n.º 008/2013, torna Público:

O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 001/2013 do Município de Céu Azul, Estado do Paraná:

CARGO: PROFESSOR

Classificação	CANDIDATO	NOTA PROVA DE TÍTULO
1º	Nilvanda Batista Correia	97
2º	Mariza Bonifácio De Souza	94
3º	Vera Inês Francischini Nosswitz	92
4º	Mara Lucia Araldi Bolonhezi Setti	89
5º	Antonia Rozeneia Fontine Rodrigues	89
6º	Cleonilda Vieira Dos Santos	88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente. Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por **KARENINE LOOF**. AC SERASA RFB.  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil  
0D1A94A7F54992BEC494A2E84504B9C3F992A68A



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 18/02/2013

ANO: III N°: 482

EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

7º	Anelita Lewiske Pinto	87
8º	Suzana Marafon	84
9º	Beatriz Pompermayer	82
10º	Terezinha Maria Brusamarello	81
11º	Josiane Inês Hoger	78
12º	Célia M. S. Wichoski	78
13º	Ângela Virlena Geraldo Dos Santos	78
14º	Aparecida França Villwock	77
15º	Heloisa Bevilaqua Rissato	76
16º	André Rhoden Rocatelli	74
17º	Diana Maria L. Cagol	72
18º	Maria Aparecida De Freitas Braga	72
19º	Josiane Simão Da Silva Storchio	70
20º	Elizangela Barreto Dos Santos	67
21º	Taiza Angélica Da Costa	67
22º	Maria Izabel Preschlak	67
23º	Fernanda Pompermaier Gamelo	66
24º	Juliana Lima	65
25º	Marcilio Antonio Da Silva	65
26º	Karine Prado	63
27º	Jorge Henrique Dias Fuentes	61
28º	Jéssica Cristiane Da Silva	61
29º	Everton Luiz Brizolla	61
30º	Keila Cristina Soares Marinhuk	61
31º	Milton Da Silva Miranda	61
32º	Aline Renosto	60
33º	Patrícia De Souza	57
34º	Lucelia Maria Oliveira	56
35º	Graciela Fátima Da Silva	56
36º	Verônica Ribeiro Dos Santos	54
37º	Juliana Iara Lapim	54
38º	Daniela Moraes De Lima Bassanon	54
39º	Luzia Duarte	54
40º	Simone R. Pardini	53
41º	Joseclare Dalla Barba Albrecht	52
42º	Lurdes Bueno Conte	50
43º	Silvia Mara Zornitta De Vargas	43
44º	Cleudete De Souza	42
45º	Viviane De Souza Freitas	42
46º	Elete Eger Da Costa	41
47º	Giovane Terezinha De Lara Evangelista	41
48º	Rafaela Locatelli	41
49º	Tâmara Thaianne Grauer	41
50º	Daniele Franchini De Lemos	41
51º	Jhenefer Mesquita Vergani Cardoso	41
52º	Luana Cristina Marchi Dos Santos	41
53º	Denise Caroline Ferrari	41
54º	Cristiane Caroline Dos Santos	41
55º	Vanderléia Aparecida De Oliveira Nery	41
56º	Jacira Cigerza	40
57º	Neuza Aparecida Barbosa	40
58º	Cleide Sganzerla	40
59º	Sandro Bueno Conti	40
60º	Leodivane Pereira Da Silveira	40
	Andréia Ribas	Desclassificada/ Falta de formação exigida conforme Edital 001/2013

	Tatian Da Conceição	Desclassificada/ Falta de formação exigida conforme Edital 001/2013
	Jaqueline Ribas	Desclassificada/ Falta de formação exigida conforme Edital 001/2013
	Elizangela Lourenço Dreyer	Desclassificada/ Falta de formação exigida conforme Edital 001/2013
	Daiane Maria Zanon Baú	Desclassificada/ Falta de formação exigida conforme Edital 001/2013

Para o desempate entre os candidatos que obtiveram a mesma pontuação, observou-se o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2013.

Céu Azul – PR, 15 de fevereiro de 2013.

**Cleonildes Wolf da Silva**  
Presidente da Comissão Especial

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONVITE Nº 3/2013 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, **CONVITE**, tipo de **Menor Preço Unitário**, objetivando a **Aquisição de uma impressora tipo Plotter para uso na impressão de projetos do departamento de planejamento**, conforme estabelecido no instrumento de convite.

A documentação completa do convite se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 15 de fevereiro de 2013.

**JAIME LUIS BASSO**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2013 – M.C.A.

**CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA SUPRIR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. EM CONFORMIDADE COM A Lei nº 11.947 de 16/04/2009 e Resolução CD/FNDE nº 038/2009.**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:30 horas do dia 7 de março de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Chamamento Público objetivando o Credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente. Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por **KARENINE LOOF**, AC SERASA RFB. Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil 0D1A94A7F54992BEC494A2E84504B9C3F992A68A



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 18/02/2013

ANO: III Nº: 482

EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com a Lei nº 11.947 de 16/04/2009 e Resolução CD/FNDE nº 038/2009, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Cêú Azul, 18 de fevereiro de 2013.

**JAIME LUIS BASSO**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO

**CONTRATO Nº 98/2009 – Aditivo nº 4.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

**CONTRATADO(A):** CLÍNICA SALUTIS S/C LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de auditoria médica perante os serviços municipais.

**ALTERAÇÃO:** Promover a renovação do contrato, prorrogando a prestação dos serviços por mais 2 (dois) meses, compreendendo o período de 17 de fevereiro de 2013 a 16 de abril de 2013.

**VIGÊNCIA:** 16/04/2013.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**DATA DA ALTERAÇÃO:** 13/02/2013

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais)

**ASSINATURAS:** JAIME LUIS BASSO e GERALDO PANDOLFO

#### EXTRATO

**CONTRATO Nº 11/2013 de 08/02/2013 – Ref. Pregão nº 5/2013**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

**CONTRATADO(A):** C D V TRATORES LTDA - ME - DK TRATORES

**OBJETO:** Aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção da transmissão, conversor de torque, bomba hidráulica e sistema elétrico da Motoniveladora Dresser A835 ano 93/94 - Frota 38.

**VALOR:** R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)

**PRAZO VIGÊNCIA:** 07/02/2014.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

339030399900	2488	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍ
339039199900	2836	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV

**ASSINATURAS:** JAIME LUIS BASSO e SUELY VITORINO DOS SANTOS CAUDINSKI

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Convite nº 1/2013**, e a adjudicação do objeto desta licitação (aquisição de materiais (totem em alumínio, placa indicativa bandeira e placa externa duas faces), conforme padrão do SAMU, para ser instalados na Sede do SAMU, no Hospital Bom Samaritano), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	VALOR R\$
R. F. FERNANDES & L. S. FERNANDES LTDA ME	02.985.403/0001-62	4.997,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 15/02/2013

**JAIME LUIS BASSO**  
Prefeito Municipal

Cêú Azul, 14, de fevereiro de 2013.

Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### TERMO DE REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO EM PROCESSO LICITATÓRIO

**Ref.: Pregão Presencial nº 34/52012 – M.C.A**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza e conservação de Escolas, Cemeis, Unidades de Saúde, Paço Municipal e CRAS, conforme especificações constantes no Projeto Básico, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

Considerando o Termo de Revogação de Licitação, em que revogou o processo licitatório - Pregão Presencial nº 34/52012, datado de 12/07/2012 e publicado no Diário Oficial em 13/07/2012, por razão da conveniência administrativa sob o fundamento de que a proposta vencedora da empresa Grabin & Cia Ltda – ME – CNPJ nº 08.058.662/0001-24 é inexecutável;

Considerando que a empresa vencedora do certame, no processo licitatório restou prejudicada em razão do ato revogatório, tutelando-se no seu direito impetrou demanda judicial na forma de MANDADO DE SEGURANÇA na MEDIDA LIMINAR, a medida que a determinação judicial em sede de liminar, até o final do julgamento da segurança, impede o Município de Cêú Azul realizar um novo processo licitatório dotado dos mesmos elementos e objetos referidos no certame, a que ora se pretende reestabelecer; por conta da decisão favorável à impetrante;

Considerando o interesse público envolvido por se tratar de serviços essenciais (Limpeza e Conservação) e indispensáveis para manutenção das ESCOLAS e CEMEIS municipais, Paço Municipal, Unidade de Saúde e CRAS, por conta do início do período escolar que se inicia neste mês de fevereiro de 2013, o que fundamenta a contratação em questão;

Considerando a ausência de irregularidade na proposta apresentada pela proponente, em que fundamenta a revogação da licitação praticada pela gestão anterior por razões de inexecutabilidade da proposta

Considerando que as partes, Município de Cêú Azul e a empresa Grabin & Cia Ltda – ME compuseram ACORDO judicial, devidamente ajuizado ao Autos do Mandado de Segurança em tramite na Vara Cível da Comarca de Matelândia-Pr., na medida que a empresa vai assumir todos os encargos nos moldes do previsto no edital de Pregão Presencial nº 34/2012 e contrato a ser celebrado, pelo prazo determinado, tanto no pleno atendimento do objeto como nas demais regras previstas, em especial as regras quanto às obrigações, garantias e penalidades

Considerando que a empresa vencedora do certame atendeu com os objetivos propostos do edital (proposta mais vantajosa – menor preço) somado a obrigatoriedade da Administração Pública observar aos princípios informativos da licitação, implicitamente os princípios da legalidade, impessoalidade, da improbidade, princípio da vinculação ao edital, princípio do julgamento objetivo, princípio da ampla defesa e ao princípio da adjudicação compulsória;

Considerando não ter exaurido os efeitos do procedimento licitatório e o ato revogatório que ora pretende-se reformar, e nem gerado direito subjetivo à proponente vencedora, uma vez que não houve a devida "homologação e adjudicação";

Considerando o Parecer Jurídico que pugna pela legalidade e possibilidade do feito, somado a indicação de previsão de dotação orçamentária pelo Departamento Contábil para fazer frente às despesas, que ora se pretende contratar;

Diante dos fundamentos apontados, somado ao interesse público que envolve o caso e por razão de conveniência e oportunidade, e no exercício da competência discricionária, a teor do princípio da legalidade, eficiência, da auto tutela (súmula 473 do STF), REVOGO o Termo de Revogação de Licitação datado de 12/07/2012, que revogou o processo licitatório na modalidade de Pregão na forma Presencial sob o nº 34/2012 – M.C.A, tornando o Ato sem efeito, devendo a Comissão de Licitação retomar o processo licitatório em questão e ao que dispõe a Ata de nº 59/2012, declarando como proposta vencedora a proposta apresentada pela empresa Grabin & Cia Ltda – ME, no valor de R\$ 43.890,34 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa reais e trinta e quatro centavos) mensais, para que ao seu final, observada as regras editadas pelo edital e contrato, seja efetivamente HOMOLOGADO e ADJUDICADO o certame .



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 18/02/2013

ANO: III N°: 482

EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ANEXOS DA LEI 1305/2013

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2013	Total
01-Poder Legislativo			
01.10-Câmara dos Vereadores			
1-Legislativa			
31-Ação Legislativa			
1-CONTROLE EXTERNO E LEGISLATIVO			
1.123.000-Aquisição de Bens Móveis para o Poder Legislativo	TOTAL	16.798,00	16.798,00
	VALOR PRÓPRIO	16.798,00	16.798,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.001.000-Manutenção do Poder Legislativo	TOTAL	1.511.000,00	1.511.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.511.000,00	1.511.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
<b>TOTAL DA LDO</b>		<b>1.527.798,00</b>	<b>1.527.798,00</b>

ENEDIR WICHOSKI  
TC CRC /PR 054174/O-1

JAIME LUIS BASSO  
Prefeito Municipal

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores				
		2010	2011	2012	2013	Total
01-Poder Legislativo						
01.10-Câmara dos Vereadores						
1-Legislativa						
31-Ação Legislativa						
1-CONTROLE EXTERNO E LEGISLATIVO						
1.123.000-Aquisição de Bens Móveis para o Poder Legislativo	TOTAL	-	-	49.104,07	16.798,00	65.902,07
	VALOR PRÓPRIO	-	-	49.104,07	16.798,00	65.902,07
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.001.000-Manutenção do Poder Legislativo	TOTAL	990.950,00	1.129.010,00	1.273.300,00	1.511.000,00	4.904.260,00
	VALOR PRÓPRIO	990.950,00	1.129.010,00	1.273.300,00	1.511.000,00	4.904.260,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DO PPA</b>		<b>990.950,00</b>	<b>1.129.010,00</b>	<b>1.322.404,07</b>	<b>1.527.798,00</b>	<b>4.970.162,07</b>

ENEDIR WICHOSKI  
TC CRC /PR 054174/O-1

JAIME LUIS BASSO  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente. Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por KARENINE LOOF, AC SERASA RFB. Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil 0D1A94A7F54992BEC494A2E84504B9C3F992A68A